

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

COMUNICADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENOT SOCIAL Nº 01/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1480.01.000031/2025-06, comunica o recebimento de proposta pela empresa Empregare.com / HERO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 26.894.746/0001-83, referente à manifestação de interesse em doar serviço uma licença do software na modalidade express, ou seja, com recursos gratuitos pré-definidos não exclusivos e não personalizados., conforme detalhamento abaixo, à Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda. Detalhamento do Objeto A SEDESE, por meio da Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda (SUBIPTER), atua com a intermediação de mão de obra no estado de Minas Gerais, de forma a buscar estabelecer uma conexão entre empresas e candidatos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado. Uma das principais dificuldades no que se refere a intermediação de mão de obra é a realização da divulgação de vagas em aberto de forma a garantir a visibilidade adequada por parte dos cidadãos em busca de uma oportunidade. Com o intuito de amenizar essa deficiência, foi proposto pela empresa Empregare.com a doação de uma licença do software que possa facilitar o processo de intermediação e garantir maior visibilidade das vagas. Descrição do serviço: uma licença do software na modalidade express, ou seja, com recursos gratuitos pré-definidos não exclusivos e não personalizados. 2. Especificações: Uma página personalizada desenvolvida pelo marketing da Sedese e programada pela equipe técnica do doador, cadastro de empresas e de candidato, portal de divulgação de vagas, suporte técnico empresas e candidatos. Além disso, reuniões de análise de viabilidade para melhoria do produto. Outros interessados em doar serviços similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail [subipter@social.mg.gov.br].

Alessandra Diniz Portela Silveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

8 cm -30 2082498 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO Nº 2022.15.0139 DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o executor Olympico Club situado no município de Belo Horizonte / MG. Objeto: constitui objeto do presente projeto esportivo nº 2022.15.0139 dar continuidade aos Projetos Atletas Olímpicos. Ofertar aos atletas beneficiados no Projeto, condições de treino e de participação nos campeonatos Metropolitano e Estadual, chancelados pela Federação Mineira de Futsal, através do fornecimento de lanches, uniformes para treino e mão de obra especializada na aplicação dos treinos técnicos/táticos, preparação física e atendimento psicológico, com foco na melhoria dos resultados da modalidade. Propiciar estrutura física e materiais esportivos condizentes ao desenvolvimento esportivo do futsal. Valor captado: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Valor destinado ao projeto: R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais). Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Assinatura da autorização de início da execução do projeto: 26/05/2025. Prazo de execução do projeto esportivo: 13 meses. Gestora do projeto esportivo: Daniel Luiz dos Santos, Masp: 1081369-9. Processo SEI 1480.01.0004611/2025-15.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO Nº 2024.08.0031 DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o executor Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem situado no município de Contagem/ MG. Objeto: constitui objeto do presente projeto esportivo nº 2024.08.0031 treinamento de Ginástica de Trampolim para os atletas da equipe de Ginástica de Trampolim de Contagem e escolinhas para os alunos iniciantes. Valor captado: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Valor destinado ao projeto: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais). Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assinatura da autorização de início da execução do projeto: 19/05/2025. Prazo de execução do projeto esportivo: 10 meses. Gestora do projeto esportivo: Juli Grazielle Marques de Souza, Masp: 1484849-3. Processo SEI 1480.01.0003540/2025-26.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO Nº 2022.15.0064 DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o executor Tropical Tênis Clube situado no município de Itaúna / MG. Objeto: constitui objeto do presente projeto esportivo nº 2022.15.0064 proporcionar o desenvolvimento de atletas das equipes de futsal oferecendo melhores condições de treinamento e jogos com a finalidade de disputar campeonatos. Valor captado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor destinado ao projeto: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura da autorização de início da execução do projeto: 27/05/2025. Prazo de execução do projeto esportivo: 07 meses. Gestora do projeto esportivo: Renata Gonçalves da Silva, Masp: 1367240-7. Processo SEI 1480.01.0004787/2025-16.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO Nº 2020.02.0217 DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o executor ATHLETIC CLUB situado no município de São João Del Rei / MG. Objeto: constitui objeto do presente projeto esportivo nº 2020.02.0217 ofertar a prática das modalidades de forma lúdica, recreativa, porém orientada, auxiliando a retirar seus praticantes do ócio, buscando a formação cidadã. Praticar o voleibol e basquete a fim de melhorar a qualidade de vida dos beneficiados. Valor captado: R\$ 219.063,65 (duzentos e dezenove mil sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Valor destinado ao projeto: R\$ 197.157,29 (cento e noventa e sete mil cento e cinquenta e sete reais e vinte nove centavos). Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 21.906,37 (vinte e um mil novecentos e seis reais e trinta e sete centavos). Assinatura da autorização de início da execução do projeto: 27/05/2025. Prazo de execução do projeto esportivo: 12 meses. Gestora do projeto esportivo: Marcilene Alves Mereles, Masp: 904054-4. Processo SEI 1480.01.0002197/2025-09.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO Nº 2021.12.0203 DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o executor Associação Buriiris de Esporte e Cultura situado no município de Belo Horizonte / MG. Objeto: constitui objeto do presente projeto esportivo nº 2021.12.0203 realização de aulas de handebol para crianças e adolescentes de 10 a 18 anos estudantes de escola pública. Valor captado: R\$ 237.456,90 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Valor destinado ao projeto: R\$ 213.711,21 (duzentos e treze mil setecentos e onze reais e vinte um centavos). Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 23.745,69 (vinte e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Assinatura da autorização de início da execução do projeto: 29/05/2025. Prazo de execução do projeto esportivo: 12 meses. Gestora do projeto esportivo: Sara Thaynara de Almeida Coutinho, Masp: 1629196-5. Processo SEI 1480.01.0002322/2025-29.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO Nº 2021.12.0044 DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o executor Instituto Agromelli de Desenvolvimento Social situado no município de Uberaba / MG. Objeto: constitui objeto do presente projeto esportivo nº 2021.12.0044 ensinar os fundamentos do voleibol para 50 adolescentes de baixa renda, com idade entre 11 e 14 anos, da cidade de Uberaba e complementar a educação com reforço escolar. Valor captado: 295.769,54 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro noventa centavos). Valor destinado ao projeto: 266.192,58 (duzentos e sessenta e seis mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 29.576,95 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Assinatura da autorização de início da execução do projeto: 27/05/2025. Prazo de execução do projeto esportivo: 24 meses. Gestora do projeto esportivo: Daniel Luiz dos Santos, Masp 1081369-9. Processo SEI 1480.01.0000569/2025-24.

24 cm -30 2082785 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO Nº 1179/2011 – GRUPO DA MELHOR IDADE
ASAS DA LIBERDADE - 1480.01.0011379/2020-42

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1179/2011, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Grupo da Melhor Idade Asas da Liberdade, inscrito sob CNPJ 09.154.468.0001-05, foram analisadas e aprovadas com ressalvas, em 30/05/2025.

2 cm -30 2082440 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 1910003240
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0006762/2025-93

Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 595

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela TANGARA, de estabelecimento industrial localizado no município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 30.05.2025. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Mila Batista Leite Corrêa da Costa (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Grazielle Caetano de Moraes (TANGARA).

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011043

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001-000025/2022
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0017448/2021-61

Partes: SEF/MG x SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: I - a prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses; II - o reajuste dos preços contratados, e em consequência, a alteração da “CLÁUSULA QUARTA - PREÇO” do instrumento principal, que passa a vigorar, a partir de 31/05/2025; III - a alteração de endereço da contratada. Valor Estimado: R\$ 8.848,09. Dotação Orçamentária: 1191.04.129.045.4079.0001.33.90.3919, fontes 10.1

Blenda Rosa Pereira Couto
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - SPGF/SEF.

RESUMO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010952

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000017/2021 - CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 0099288174 (PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0002656/2021-96)

Partes: SEF/MG e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A. Objeto: I - a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 24/07/2025 e término em 23/07/2026; II - a alteração do subitem 4.1 da Cláusula Quarta - “Preço”: \$ 39.791,53, perfazendo uma diferença de R\$ 2.567,07, sendo: R\$ 1.798,43 para acobertar o período de 24/07/2025 a 23/07/2026, e R\$ 768,64 para acobertar a diferença referente ao período de 18/02/2025 a 23/07/2025; III - o valor estimado anual para eventual prorrogação é de R\$ 39.022,89; IV - a diferença apurada entre os valores a serem pagos pelos serviços de distribuição de informações de cadastro na tecnologia blockchain como Serviço – BeasA, para acesso a dados do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, intitulado b-CNPJ e ao Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, intitulado b-CPF, da Receita Federal do Brasil – RFB, para a Secretaria de Estado de Fazenda, e o valor reajustado, que deverá incidir a partir de 18/02/2025, no montante de R\$ 768,64, será paga em 01 (uma) única parcela, com vencimento no primeiro mês subsequente, a data de assinatura deste Termo Aditivo, devendo a CONTRATADA encaminhar a respectiva fatura.

Rogério Zupo Braga
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

RESUMO DO CONTRATO Nº 1190.01.0012989/2024-68

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001-067/2024
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0012989/2024-68

Partes: SEF/MG x DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA Objeto: aquisição de insumos de informática compostos por fones de ouvido profissionais (headsets) sob a forma de entrega integral, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp). Valor da Contratação: R\$ 688.000,00 Dotação Orçamentária: 1191 04 126 033 2005 0001 4490 5208, fonte 74.1

Rogério Zupo Braga
Superintendente de Tecnologia da Informação

19 cm -30 2082837 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

AVISO Nº 015/2025 DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT.

Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. Processo:linha 20012 -SEI/GOVMG: 1300.01.0000967/2025-94 Linha:20012- Sabará/Belo Horizonte Interessado: Consórcio Estrada Real RIT-4 Assunto:Recurso Administrativo Contra Decisão SEINFRA/DOP nº 022/2025, publicada no Diário Oficial no dia 26/04/2025, pag. 46.

3 cm -30 2082859 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: CONSÓRCIO MCGC, CNPJ Nº 60.978.447/0001-61. Instrumento: Contrato nº 9469997/2025. Objeto: Prestação de serviços especializados de arquitetura e/ou engenharia consultiva para apoio técnico às atividades de execução e gestão dos projetos e obras da Subsecretaria de Edificações -SUBEDIF/SEINFRA, no Estado de Minas Gerais. Valor do contrato R\$ 21.765.965,24 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), com preços iniciais de janeiro/2024. Dotação Orçamentária: 1301.15.451.099.4265.0001.449039 Fones 95.1 e 10.1. e 1261.12.368.168.4519.0001.449051 Fonte 1.10.1. Processo SEI nº 1300.01.0001573/2024-31. Assinatura: 30/05/2025. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Renato Barretos Rosolem, por contratado.

4 cm -30 2082779 - 1

ATO JUSTIFICATIVO DA OUTORGA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES MOVE DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - RMBH

Justifica a outorga de concessão de serviços públicos que tem como objeto a construção, recuperação, modernização, operação, conservação, manutenção e a exploração da infraestrutura dos Terminais e Estações MOVE existentes e a serem construídos na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação aplicável em vigor. O Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá instaurar procedimento licitatório, por meio de Concorrência Pública, objetivando a concessão da operação dos Terminais e Estações MOVE existentes e a serem construídos na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, justificando-se a referida concessão para atendimento aos requisitos legais, nos termos do que passa a expor:DO OBJETO, ÁREA E PRAZO DA CONCESSÃO

O objeto da presente concessão de serviços públicos abrange a construção, recuperação, modernização, operação, conservação, manutenção e a exploração dos Terminais e Estações MOVE existentes e a serem construídos na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH. A concessão inclui a implementação das melhorias necessárias para a modernização da infraestrutura existente, garantindo a integração e a eficiência do sistema de transporte, além da prestação de serviços associados que assegurem a qualidade, segurança e inovação na mobilidade urbana. A área da presente concessão abrange a Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, incluindo, inicialmente, os seguintes Terminais Metropolitanos existentes e a serem construídos:

Terminal	Município	Situação
Terminal Eldorado	Contagem	Existente
Terminal Ferrugem	Contagem	Nova Implantação
Terminal Várzea das Flores (Darcy Ribeiro)	Contagem	Em construção
Terminal Petrolândia	Contagem	Nova Implantação
Terminal São José da Lapa	São José da Lapa	Nova Implantação
Terminal Veneza	Ribeirão das Neves	Nova Implantação
Terminal REGAP	Betim	Nova Implantação
Terminal Nova Lima	Nova Lima	Nova Implantação
Terminal Santa Luzia	Santa Luzia	Em construção
Terminal Lagoa Santa/Vespasiano	Lagoa Santa/Vespasiano	Nova Implantação
Terminal Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	Existente

Ressalta-se, ainda, que, para além dos Terminais Metropolitanos que estão acima especificados, consta, como pré-autorizada e é objeto desta Consulta Pública, as seguintes Estações de Transferência e Terminais metropolitanos: Terminal São Gabriel, Terminal Vilarinho, Terminal José Cândido, Estação Planalto, Estação Lagoa do Nado, Estação Monte Castelo, Estação Santa Rosa, Estação UFMG, Estação Colégio Militar, Estação Cachoeirinha, Estação Aparecida, Estação Hospital Belo Horizonte, Estação Hospital Odilon Behrens, Estação Cristiano Guimarães, Estação São João Batista, Estação Monteze, Estação Mineirão, Estação Liberdade, Estação São Francisco, Estação Américo Vespúcio, Estação Operários, Estação Iapi, Estação Senai, Estação Minas Shopping, Estação Cidade Nova, Estação São Judas Tadeu, Estação Silvano Brandão, Estação Ouro Minas, Estação Ipiranga, Estação Lagoinha (São Benedito), Estação Espírito Santo, Estação Tupinambás, Estação União, Estação Sagrada Família. Portanto, sem prejuízo das localidades atualmente contempladas, a concessão poderá incluir, ao longo sua vigência, a implantação de novos terminais e estações em outros municípios da RMBH, conforme a necessidade de expansão da rede e mediante autorização do Poder Concedente e acordo entre as partes envolvidas.

O prazo da concessão será de 30 anos, contados da data de eficácia do contrato, que corresponde à data em que for constatada, pelo Poder Concedente, a implementação de todas as condições suspensivas previstas no contrato. DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA CONCESSÃO

A realização de investimentos com a integração de recursos públicos e privados para a execução do objeto da concessão é fundamental para o fortalecimento da infraestrutura de mobilidade urbana e também para o desenvolvimento econômico do Estado. O projeto de concessão dos referidos Terminais e Estações beneficiará diretamente 9 (nove) municípios, que somam uma população estimada de 4,1 milhões de habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2022.

Tal projeto terá como finalidade máxima a promoção de uma integração eficiente entre as diversas modalidades de transporte na Região Metropolitana. A concessão prevê investimentos significativos na modernização dos equipamentos, sendo cerca de R\$ 447,4 milhões de reais, distribuídos em diferentes frentes de trabalho, tais como:

Modernização estrutural e manutenção dos equipamentos existentes, além da construção de novos equipamentos metropolitanos (terminais e estações);

Modernização e requalificação dos espaços de espera, embarque e desembarque, tornando-os mais confortáveis e funcionais, incluindo:

A implementação de painéis informativos digitais, exibindo horários, tempos de espera e avisos importantes, como campanhas informativas, eventos e até mesmo possibilidades de exploração publicitária;

A execução de controles de acessos inteligentes e sensores IoT (Internet das coisas), possibilitando gerenciamento de iluminação, climatização, contagem de pessoas, reconhecimento facial, catracas modernas e integradas à aplicativos;

E a integração com modais ativos (bicicletários, aluguel de bicicletas, patinetes e ciclovias interligadas);

Além disso, poderão ser feitos monitoramentos em tempo real de frota e fluxo de passageiros, integrando dados com aplicativos de mobilidade; e Poderão ser desenvolvidos, em parceria com outros órgãos ou empresas, aplicativos que permitam o uso de cartões bancários, QR Codes e outras formas de pagamentos digitais.

Implementação de sistemas de gestão e operação modernos, como bilhetagem eletrônica; Estimulo a utilização de tecnologias voltadas à sustentabilidade, como a instalação de painéis solares fotovoltaicos, microturbinas eólicas, sistemas de captação e reuso de água de chuva e formas de pavimentação permeáveis;

Manutenção preventiva e corretiva das instalações; Medidas para melhoria da acessibilidade e segurança dos usuários tais como: Plataformas niveladas para facilitar o embarque de cadeirantes e idosos.

Sinalização tátil e sonora para orientar deficientes visuais e auditivos.

Rampas, elevadores e corrimãos adequados em todos os acessos. Monitoramento por câmeras e segurança para proteção dos usuários.

Botões de emergência e iluminação de segurança em áreas estratégicas. Implantação de áreas comerciais e serviços integrados (lojas, farmácias, alimentação) para oferecer comodidade aos usuários;

Implantação de comodidades adicionais, como a disponibilização de Wi-Fi público gratuito, carregadores USB e outros itens para melhor experiência do usuário;

Diante dos estudos realizados e da fundamentação legal apresentada, a outorga da concessão da infraestrutura dos Terminais e Estações MOVE da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH se revela como medida necessária, conveniente e oportuna, em consonância com o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.987/1995 e no art. 10 da Lei Federal nº 11.079/2004, que exige a devida justificativa para a delegação da prestação de serviços públicos.

A concessão permitirá a modernização, ampliação e requalificação da infraestrutura existente, garantindo maior eficiência operacional, conforto e segurança aos usuários, além de possibilitar a integração de soluções tecnológicas avançadas e práticas sustentáveis. Os investimentos previstos, aliados à expertise do setor privado, contribuirão para a melhoria da mobilidade urbana, beneficiando diretamente milhões de habitantes da RMBH e impulsionando o desenvolvimento econômico da região.

Assim, a delegação dos serviços por meio de concessão não apenas atende aos requisitos legais e técnicos, mas também representa a solução mais eficaz para garantir a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade do sistema de transporte metropolitano, promovendo benefícios duradouros para a população e para o Estado.

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

38 cm -30 2082411 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT

TERMO DE TORNAR SEM EFEITO

O Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT, por meio do seu Presidente, Fernando Márcio Mendes, RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação equivocada do AVISO Nº 010/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2025, na página 41, bem como cancelar os prazos e procedimentos nela constantes para manifestação dos interessados, relativos ao Processo nº L1067/HOR/604 – SEI/GOVMG: 1300.01.0011298/2024-35, referente à Linha 1067 – Belo Horizonte / Ervália, de interesse da empresa Viação Passaro Verde Ltda.

3 cm -30 2082856 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação que entre si celebram a SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e a EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, que tem por objeto a doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, de 05 (cinco) metros de buiros de 2,80 metros de diâmetros. Valor total da doação: R\$37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais). Vigência: A partir da data da assinatura do Termo e eficácia legal após a publicação do Extrato no Jornal Minas Gerais

2 cm -30 2082874 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no Contrato DP-020/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 449051 0, Fonte de Recurso 10.1 do Orçamento Geral do DER-MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 114514571, 114624368 e 114624478 do Processo 2300.01.0165410/2023-31. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção e pelo Diretor-Geral do DER-MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos e direito.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASX Construção Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-02 ao Contrato DC-004/2024. Objeto: I – Inclusão dos Preços Unitários constantes do documento 112918964.

II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 3.1 da cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo expediente 112303790, do Processo nº 2300.01.0163723/2023-87. III - O valor contratual de R\$ 2.738.832,55, fica acrescido de R\$ 325.799,70, totalizando R\$ 3.064.632,25, em nível de ABRIL/2023. IV – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4272.0001.449051 0 Fonte 10.1. V - O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias consecutivos e a vigência prorrogada para 08/12/2025.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PAVOTEC Pavimentação e Terraplenagem Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-9445587/2024. Objetos: I – Inclusão dos Preços Unitários constantes do documento 112849452; II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários”, a que se refere o item 5.1 da Cláusula V do contrato aditado fica substituída pela constante do expediente 112328178 do Processo nº 2300.01.0198724/2024-31. III - O valor contratual estabelecido em R\$ 21.305.007,22, fica acrescido de R\$ 5.018.920,91, totalizando R\$ 26.323.928,13, em nível de JANEIRO/2024. IV - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4275.0001.449051 0 Fonte 10.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: COPLAN Construtora Planalto Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-9445592/2024. Objetos: I – Inclusão dos Preços Unitários constantes do documento 112647948; II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários”, a que se refere o item 5.1 da Cláusula V do contrato aditado fica substituída pela constante do expediente 112307599 do Processo nº 2300.01.0198880/2024-87. III- O valor contratual de R\$ 6.960.514,31, fica acrescido de R\$ 1.454.007,89, totalizando R\$ 8.414.522,20, em nível de JANEIRO/2024. IV - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4275.0001.449051 0 Fonte 10.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-9445821/2024. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0103787/2024-08. II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 5.1 da Cláusula V do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 114409594, do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R\$56.465.035,05 fica acrescido de R\$5.356.662,22, totalizando R\$61.821.697,27, com preços referenciados em abr/24. IV – Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4 385 0001 449051 0 10 1.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no Contrato DP-004/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4275 0001 449051 0, Fonte de Recurso 10.1 do Orçamento Geral do DER-MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com os



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202505310143320150.